PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1796 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 3
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 3
Secretaria Municipal de Justiça 4
Secretaria Municipal de Saúde 6
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais 6
Secretaria Municipal de Educação 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a pedido*, **FLAVIO HENRIQUE SILVA**, matrícula 12935, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado pela Portaria nº 290 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 31 de janeiro de 2024.

.....

CONTRATO Nº 004/2024

Autorizado no
Processo Licitatório nº11263/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023.

CONTRATADA: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº: 33.264.515/0001-58
CONTRATO Nº: 004/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos mediante termo aditivo, de acordo com a Lei 8666/93.

VALOR: R$ 16.100,00

Amparo, 25 de janeiro de 2024

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 12173/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 013/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Av. Dr. Carlos Burgos, da Rua Milão até a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, inclusive rotatória, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ nº 20.168.935/0001-99, com o valor global de R$ 393.055,31 (trezentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 26 de janeiro de 2024.
Rafael José de Campos
Secretário Municipal Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos

.....

INSTRUMENTO Nº 052/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 12819/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - SEGUNDA CONVENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

STEPHANIE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, aprovada em 52° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocada em **31/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

ANDRESSA DE SOUZA JUSTINO, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS - PSIQUIATRA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **31/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

PATRÍCIA APARECIDA TEODORO BORGES, aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS - GINECOLOGISTA,** homologado em 24/01/2023, convocado em **31/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

DHIEGO HENRIQUE CARDOSO, aprovado em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA,** homologado em 24/01/2023, convocado em **31/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

PATRÍCIA MARCELINO, aprovada em 12° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **31/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
LÍGIA MARIA DE ARAÚJO DODÓ	PSICOLOGIA	19/01/2024	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚCLEO CATAVENTO
ELIONA DOS SANTOS DE BRITO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF	19/01/2024	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - MOREIRINHA
GABRIELLY SARA DOS SANTOS GARCIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF	19/01/2024	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF – TRÊS PONTES
GABRIELI GUADALUPE XAVIER PANINI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF	19/01/2024	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF - CENTRO
EDILAINE CRISTINA DIAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19/01/2024	SMATI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO 026 / 2023

A

JOSÉ VALTER BUENO

REFERENTE AO IMÓVEL: RUA JOSÉ OSVALDO GIRON FILHO – LOTE 2 – QUADRA D – VALE VERDE.

Amparo – S.P.

Comunicamos V.S.ª que o recurso impetrado contra o AIIM 0017/2023 (processo administrativo 12857/2023) foi **INDEFERIDO**, conforme despacho à fl. 12 do referido processo (cópia anexa).

Sem mais, colocamo-nos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 06 de dezembro de 2023

Fábio Maurício Pozzebon
Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

COMUNICADO 032 / 2023

A

WADIH JORGE MUTRAN

REFERENTE AO IMÓVEL: RUA ARMANDINO SEABRA – LOTE 02 – QUADRA D – ESTÂNCIA SEABRA.

Comunicamos V.S.ª que conforme despacho exarado no processo administrativo nº 12552-2023 à fl. 08, o AIIM 020/2023 SMDU DE 05/10/2023 foi **CONFIRMADO.**

Sendo assim, informamos que caso não haja o recolhimento do auto de infração no **prazo de 05 dias** a contar do recebimento deste, o mesmo será encaminhado para inscrição do débito em dívida ativa.

Sem mais, colocamo-nos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 12 de dezembro de 2023

Fábio Maurício Pozzebon
Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 13489/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 41, de 09 de novembro de 2023, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 31 de janeiro de 2024.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Signatário, por intermédio dos Memorandos nº 02/2024 e 05/2024, expedidos pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, bem como o Procedimento nº 0189.0000017/2024 da 1ª Promotoria de Justiça de Amparo e demais documentos que integram o caderno processual, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar os servidores **Marcelo Nery** e **Luís Antonio Veiga Copertino**, para integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 735/2024.

Art. 2º - Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º - A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 31 de janeiro de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DECRETO Nº 6.862, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal em exercício, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 60 e 61 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a finalidade precípua da Administração Municipal, que consiste no oferecimento de forma contínua de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, serviços públicos etc.;

CONSIDERANDO, a recente troca de sistemas integrados da administração municipal, os quais envolvem a completa migração, implantação e treinamento dos servidores envolvidos, ensejando ajustes e adequações as rotinas de trabalho;

CONSIDERANDO, que a partir da migração dos dados houve a necessidade de inserção de novos dados nos sistemas, especialmente quanto aos contratos já firmados pelo Prefeitura Municipal, trabalho altamente detalhado e moroso;

CONSIDERANDO, que mesmo com todo o empenho das equipes envolvidas não se vislumbra perspectiva de conclusão deste trabalho nos próximos 15 (dias), o que impactará diretamente nos andamentos das aquisições de produtos e contratação de serviços, inclusive àqueles essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento autorizada a proceder a reserva de notas de empenho, para os contratos e eventuais aditivos já firmados pela Prefeitura de Amparo, que se encontram em fase de lançamento no sistema de administração municipal.

§ 1º A reserva das notas de empenhos a que se refere o *caput*, ficará limitada a quantidade de 01 (um) até 600 (seiscentos).

§ 2º As notas de empenho a que se refere o *caput* serão destinadas a cobertura dos contratos plurianuais que deverão ser empenhados com data base do dia 02/01/2024.

Art. 2º Fica estabelecido o prosseguimento dos empenhamentos a partir da data de 03/01/2024, observada a ordem da numeração da nota de empenho 601 (seiscentos e um) em diante;

Art. 3º Encerrado o lançamento dos instrumentos contratuais, a Secretaria de Fazenda e Orçamento, procederá eventuais ajustes necessários.

Art. 4º Fica determinado ao Controle Interno, o acompanhamento dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento fundamentados neste Decreto.

Art. 5º Os lançamentos dos instrumentos contratuais deverão ser finalizados até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Fica autorizada a realização de horas extraordinárias pelos servidores envolvidos na realização das atividades previstas neste Decreto, observado o limite máximo previsto no artigo 59 da Consolidação da Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. Fica estendida a autorização estabelecida no *caput* para demais Secretarias e Departamentos que, de alguma forma, estejam envolvidas direta ou indiretamente nas ações estabelecidas pelo art. 1º.

Art. 7º Para cumprir o objetivo de que trata o presente Decreto, poderá o Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, determinar medidas complementares no âmbito da respectiva Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal em exercício

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 31 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.831, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DA ENTIDADE SANTA CASA ANNA CINTRA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da entidade Santa Casa Anna Cintra, inscrita no CNPJ. sob nº 43.464.197/0001-22, do prédio do imóvel municipal localizado na Rua Ana Cintra, nº 332 - Centro, Amparo/SP, CEP 13901-310.

§ 1º O imóvel objeto da permissão de uso é de propriedade do Município de Amparo, está descrito na Matrícula sob nº 43.905 e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo e a utilização será realizada de forma parcial, conforme Processo Administrativo nº 5038/2022.

§ 2º A gratuidade da referida permissão de uso é

decorrente da doação dos bens móveis da entidade à Prefeitura em contrapartida à utilização do imóvel.

Art. 2º O permissionário Hospital Santa Casa Anna Cintra poderá utilizar a área do imóvel promover o atendimento através do Sistema Único de Saúde, oferecendo os serviços de Pronto-Socorro, Cirurgias, Exames Laboratoriais, Maternidade e Pediatria, observando a condição de realização da limpeza e manutenção do local utilizado.

Art. 3º O Município de Amparo, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de dezembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.832, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE BIOLIFE ANÁLISES CLÍNICAS DIAGNOSTICO LTDA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, em favor de Biolife Análises Clínicas Diagnostico Ltda, inscrito no CNPJ. sob nº 41.095.926/0001-95, de parte um espaço com a área de aproximadamente 52,4 m² do imóvel municipal localizado na Rua Ana Cintra, nº 332 - Centro, Amparo/SP, CEP 13901-310.

§1º O imóvel objeto da permissão de uso é de propriedade do Município de Amparo, está descrito na Matrícula sob nº 43.905 e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo e a utilização será realizada de forma parcial, conforme Processo Administrativo nº 5038/2022.

§2º O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no caput deste artigo, corresponde a média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.567, de 23 de agosto de 2022, correspondendo ao valor de R$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) por m², totalizando o valor de R$ 1.161,70 (um mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

Art. 2º O permissionário Biolife Análises Clínicas Diagnostico Ltda poderá utilizar a área do imóvel para realizar serviços de diagnósticos e banco de sangue, observando a condição de realização da limpeza e manutenção do local utilizado.

Art. 3º O Município de Amparo, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de dezembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, em favor de Samir Serviços Radiológicos, inscrito no CNPJ. sob nº 06.088.486/0003-00, de parte um espaço com a área de aproximadamente 300 m² do imóvel municipal localizado na Rua Ana Cintra, nº 332 - Centro, Amparo/SP, CEP 13901-310.

§1º O imóvel objeto da permissão de uso é de propriedade do Município de Amparo, está descrito na Matrícula sob nº 43.905 e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo e a utilização será realizada de forma parcial, conforme Processo Administrativo nº 5038/2022.

§2º O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no caput deste artigo, corresponde a média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº

6.567, de 23 de agosto de 2022, correspondendo ao valor de R$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) por m², totalizando o valor de R$ 6.651,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º O permissionário Samir Serviços Radiológicos poderá utilizar a área do imóvel para realizar serviços radiológicos, observando a condição de realização da limpeza e manutenção do local utilizado.

Art. 3º O Município de Amparo, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE 49.177.278 RONALDO MENONCELLO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, em favor de 49.177.278 Ronaldo Menoncello, inscrito no CNPJ sob o nº 49.177.278/0001-28, de uma área de aproximadamente 42,07 m² do imóvel municipal localizado na Rua Ana Cintra, nº 332 - Centro, Amparo/SP, CEP 13901-310.

§1º O imóvel objeto da permissão de uso é de propriedade do Município de Amparo, está descrito na Matrícula sob nº 43.905 e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo e a utilização será realizada de forma parcial, conforme Processo Administrativo nº 5038/2022.

§2º O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no *caput* deste artigo, corresponde à média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.567, de 23 de agosto de 2022, correspondendo ao valor de R$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) por m², totalizando o valor de R$ 932,69 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O imóvel, objeto deste Decreto, destina-se exclusivamente a lanchonete, não podendo a sua destinação ser alterada sem o consentimento do Município de Amparo, observando a condição de realização da limpeza e manutenção do local utilizado.

Art. 3º O Município de Amparo, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS INDEFERIDAS

Proc. 14427/2023 - Auto Posto DBV Ltda.

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 11252/2022 - Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 31 de janeiro de 2024
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal de Amparo em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA), de acordo com o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.297, de 17 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 4.011, de 30 de maio

de 2019, para o biênio 2024-2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Aloisio Benedito Gressoni

Suplente: Alfredo Carlos de Oliveira Cardozo

Titular: Eliana do Carmo Oragio

Suplente: Camila de Campos Souza

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Teresa Cristina Lugli

Suplente: Luana Raito Rollim

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Joana D'Andrea

Suplente: Renata Rossi Tavella

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Suplente: Marta Alves De Campos Palandi

e) Órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a Proteção Ambiental ou o Saneamento Básico:

Titular: Fabio da Nobrega

Suplente: Alexandre Costa Biffarate

f) Casa de Agricultura:

Titular: Ricardo Moncorvo Tonet

Suplente: Walmir Carmino Pisciottano

g) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Titular: Gustavo Zamboim Pietrafesa

Suplente: José Roberto Baroni

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Setor industrial, comercial ou de prestação de serviço:

Titular: Raquel Aparecida Negri Marcheto

Suplente: Bárbara Rodrigues Oliveira

b) Entidades civis que tenham entre as suas finalidades a defesa da qualidade do meio ambiente, com representação jurídica:

Titular: Guaraci Maria Diniz Júnior

Suplente: Clelia Alves Sampaio e Silva

Titular: Sandra Regina Correa

Suplente: Ana Maria José dos Santos Nunes

c) Associações representativas do meio rural:

Titular: Rafael Alvarenga Stella

Suplente: Daniele Rodrigues Teixeira Grillo

d) Associações de classe relacionadas à arquitetura, engenharia, agronomia e do setor imobiliário:

Titular: Francisco Gerbi Corsetti

Suplente: Marília Spanholi de Souza Pinto

e) Sindicato Rural de Amparo:

Titular: Marcelo Leite Vasco de Toledo

Suplente: Roseli Gouveia Conde Vasco de Toledo

f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Agda Roberta de Sousa Farias

Suplente: Sandra Regina Silva Scocia

g) Entidades de ensino e pesquisa:

Titular: Marilda Gutierrez

Suplente: Helena Leite

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo em exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 31 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal de Amparo em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 02/2024, que determinou a nomeação de cadastramento dos responsáveis pelo Departamento de Controle Interno, bem como para acesso ao portal do Controle Interno do TCESP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, OSWALDO CONTI JUNIOR, Controlador Interno, matrícula nº 12766, inscrito no CPF nº 073.517.748-11, como responsável pelo Departamento do Controle Interno deste Município de Amparo, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas no Portal do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo em exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 31 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal de Amparo em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria n.º 133, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º

.....

III - Quatro representantes dos Bairros Rurais

Titular: Rodrigo Recanelli

Suplente: Rodrigo Possebon

Titular: Rodrigo Almeida

Suplente: Marcelo Marchiori

Titular: Raul Jorge Bueno Ferreira

Suplente: Plinio Marcos Freire

Titular: Paulo José Matta de Rezende

Suplente: Diego Tadeu Florentino

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo em exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da
Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 31 de janeiro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/01/2024 A 26/01/2024

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Ariane Stefane Marques	424******60
Aurea Rodrigues da Costa	173******09
Beatriz Pozzebon Broleze	426******03
Beatriz Urban Rocha	269******50
Camila Yanez Chinaglia	233******11
Carmen Aparecida do Nascimento Pereira	220******40
Catia Regina Costa	187******84
Cláudia Aparecida Martins	253******32
Cristiane Lopes Venturini	180******74
Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva	369******56
Elisangela da Costa Rodrigues	154******14
Erica Carnier	317******95
Fádia Matoso Savariego	252******07
Fernanda Mariani Martinelli	469******06
Franciele Monique Lemes Titara	401******09
Francine Baqueta Assumpção	403******99
Gabriela de Andrade Marcelino	342******83
Gabriela Teixeira Soares	412******24
Geovana Aparecida Frare	346******02
Gilmara Pederiva	137******13
Gisele Cunha Benites Gonçalves	269******33
Gisele de Souza	347******55
Glaucia Regina Paron Daolio	270******75
Isabelle Oliveira Siqueira Maurício	451******50
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	106******25
Janaina Cristina Turolla de Almeida	295******54
Juliana Aparecida de Moraes	341******27
Karina Maria Teixiera Miranda Lopes	303******24
Layza Paes Liranco Marini	250******10

Luciana Aparecida da Silva	158******65
Lucimar Cristiane Canina	158******00
Mardane de Oliveira Souza de Moraes	108******94
Maria Alessandra de Oliveira Souza	182******02
Mariá Maria Mazzetto Garcia	407******44
Mariana Aparecida Cavarsan	369******38
Marilene Luiz de Souza	687******63
Marilia Barboza Cinatti Celotto	354******05
Marlene Carla dos Santos	260******64
Marlene Pereira Gomes Storti	255******60
Marli Izilda Ribeiro	085******20
Marlucia Luiz de Souza Santos	602******34
Natália Carneiro Pinto	334******57
Niara Souza Fernandes da Silva	450******50
Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy	270******94
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	389******63
Regiane Cristina Andretta	175******51
Renata Dariolli de Assis	306******54
Roberta Aparecida Reale Dias	215******08
Roseliana Fátima dos Santos Almeida	266******75
Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva	171******65
Sandra Regina Vacilotto Armelim	214******07
Severina da Silva Felix	651******15
Tainara Aparecida Baroni	413******09
Taís Gomes Caveio	421******77
Tayane Vieira Barbosa	447******22
Teresa de Oliveira Guarizo	154******16
Thaís Yuka Kataoka	314******18

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Alessandra de Oliveira Silva	287******40	25/01/2024	e; f; g
Alexandra Alves de Souza Colombo	269******94	23/01/2024	f
Amanda da Rocha Jorge	423******32	24/01/2024	f
Ana Claudia Bueno de Moraes Rossi	279******85	18/01/2024	f; h

Ana Cláudia Garbellini	105******50	24/01/2024	a; e; f
Ana Claudia Scalari Anghinoni	383******84	23/01/2024	g
Ana Paula Chrispim Rocha	271******70	26/01/2024	e; g; l
Angela Aparecida Oliveira de Avelar	220******66	24/01/2024	f; g
Beatriz Cristina Pavani	431******98	26/01/2024	l
Bruna Caroline Meira de Almeida	493******62	19/01/2024	e; f
Bruna Juliana Rocha Gama Malaquias	356******14	26/01/2024	f; l
Carmelina Stafocher	281******62	25/01/2024	e
Carolina Fernanda Benglini Costa	335******70	19/01/2024	g
Cassia Fernanda Stefanuto de Lima	346******14	25/01/2024	f
Cíntia de Lima Costa	357******45	24/01/2024	f
Claudia Maria de Souza Santos	042******00	22/01/2024	f
Débora de Souza Rivetto	173******37	23/01/2024	e; f; g; h; l
Denise Guarizzo de Lazari	218******09	24/01/2024	e; g; h
Ednilza Carla Fanelli de Souza	279******59	26/01/2024	i
Elaine Elisete Broleze	268******03	24/01/2024	b; c; d; e; f; g; h; l
Eliana Santos Lugli Marchi	447******00	25/01/2024	f; g
Eliane Moreira da Silva	112******23	24/01/2024	f
Elisangela Aparecida Martins	270******45	19/01/2024	e; f
Evelin Caroline de Lima Sales	476******96	23/01/2024	e; f; g; h; l
Fabíola Elaine Varandas de Godoy	205******01	22/01/2024	a; d; j; k
Gabriela Lima Gasparetto	425******80	23/01/2024	f
Giovana de Lima Bastos de Campos	457******23	22/01/2024	e; f; g
Gisele Aparecida Ribeiro	188******00	19/01/2024	f
Iara Santos Bassani	364******38	19/01/2024	b; c; e; f; h; k
Ivana Pimenta de Oliveira Guimarães	249******90	24/01/2024	e; f
Jeane dos Santos Lima Amaral	333******08	19/01/2024	f
Jucelene Batista de Oliveira Alves	422******00	25/01/2024	g
Karine de Paula Souza	263******14	18/01/2024	e; f
Loraine da Silva Caria Broleze	417******99	24/01/2024	b; c; d;e; f; g; h; l
Luana da Silveira Silva Tavares	444******52	22/01/2024	f
Lucas Augustus Brait Barbosa	397******06	26/01/2024	e; f
Luciana Aparecida da Silva de Santi	154******56	25/01/2024	e
Luciana Vieira de Castro Pires	256******60	18/01/2024	d; f; g
Mara Cristina do Prado Costa	220******21	25/01/2024	e
Márcia Maria Lemes de Souza	084******62	18/01/2024	f; g
Maria Cristina Pedroso de Faria	187******97	25/01/2024	e; g; h; i; j; k
Maria José de Santana Bueno	356******03	26/01/2024	d; f
Marielen Cristine Neves	383******56	18/01/2024	j; k
Mariuza Aparecida Javarini Figueira da Cruz	821******91	22/01/2024	e; f; g; h; k; l

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Meire Mendes de Paula	319******77	22/01/2024	f
Milena Carla da Silva	278******82	22/01/2024	e; f
Neuliane Nascimento da Silva	401******10	25/01/2024	e; f
Patricia Stinchi Marinho de Moura	221******41	19/01/2024	g
Raquel Bortolotti Moreno	230******08	18/01/2024	f
Raquel Fernanda Carvalho de Oliveira Lima	325******71	25/01/2024	e; f
Rita de Cássia Alves da Silva	425******38	22/01/2024	e; f; g; h
Roseli Rodrigues	311******30	26/01/2024	g
Rosilene Barbosa Cardoso	279******06	18/01/2024	f
Shirlei Soares da Silva	358******75	24/01/2024	e
Silmara Leme	351******19	25/01/2020	l
Simone Liombraz Oliveira	075******73	26/01/2024	f
Sonia Maria Menezes Lacerda Marcatto	047******73	23/01/2024	b; c; e; f; g; h; l
Talita dos Santos	335******27	24/01/2024	b; c; e; f; g; h; l
Tamiris da Costa Martins	229******90	19/01/2024	f; g
Verônica Taís do Nascimento Gonçalves	803******49	25/01/2024	e; f; l

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do item 5.2 e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	(ausência justificada)
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000409 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00047/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 24/01/2024 À 23/01/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

2024/000011
06650-C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
CNPJ: 28.465.440/0001-33

ITEM/DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1 - TAMPÃO DE FERRO T-40 (COMPLETO) SEM ARTICULAÇÃO, REDONDO, PARA INSTALAÇÃO NA RUA.COM A INSCRIÇÃO SAAE ÁGUA, TAMPÃO DE FERRO PARA REGISTRO. DIÂMETRO DA TAMPA 302 MM. TAMPA COM ENCAIXE CENTRAL PARA RETIRADA COM USO DE FERRAMENTA (PICARETA/GANCHO). COM TRAVAS INTERNAS.	AYOUB	60,00	R$ 350,00	R$ 21.000,00
2 - TAMPÃO DE FERRO T-80 (COMPLETO) SEM ARTICULAÇÃO, REDONDO, PARA INSTALAÇÃO NA RUA, COM AS INSCRIÇÕES SAAE ESGOTOS. DIÂMETRO EXTERNO DO ARO 640 MM. DIAMENTRO DA TAMPA 540 MM. TAMPA COM DOIS ENCAIXES NAS BORDAS PARA RETIRADA COM USO DE FERRAMENTA (PICARETA/GANCHO). COM TRAVAS INTERNAS.	AYOUB	60,00	R$ 640,00	R$ 38.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 59.400,00**

(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000351 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00045/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 19/01/2024 À 18/01/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO (FUNDIDOS) PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL EANEXOS.

2024/000001
06625-ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.077.359/0001-13

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
15 - CAP FERRO BA 50MM COM ANEL.	AYOUB	3,00	R$ 49,00	R$ 147,00
16 - CAP FERRO BA 75MM COM ANEL.	AYOUB	3,00	R$ 77,00	R$ 231,00
17 - CAP FERRO FX 100MM COM ANEL.	AYOUB	5,00	R$ 77,00	R$ 385,00
18 - CAP FERRO FX 150MM COM ANEL.	AYOUB	5,00	R$ 137,00	R$ 685,00
19 - COLAR DE FERRO 100MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	250,00	R$ 17,00	R$ 4.250,00
20 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 1" COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 25,00	R$ 125,00
21 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 2" COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 89,00	R$ 445,00
22 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	50,00	R$ 26,00	R$ 1.300,00
23 - COLAR DE FERRO 160MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	20,00	R$ 26,00	R$ 520,00
24 - COLAR DE FERRO 200MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R$ 34,00	R$ 340,00
25 - COLAR DE FERRO 250MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
26 - COLAR DE FERRO 350MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 64,00	R$ 320,00
27 - COLAR DE FERRO 50MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNIÇÃO.	AYOUB	100,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00
28 - COLAR DE FERRO 75MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
32 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 100MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
33 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 150MM 90G (FL FL) - NBR 7675.Duas extremidades flangeadas. Completa, com guarnições, parafusos e porcas.	AYOUB	5,00	R$ 479,00	R$ 2.395,00
34 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 199,00	R$ 995,00
35 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 90G (FL FL) LONGA - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 209,00	R$ 1.045,00
36 - CURVA DE FERRO FX 100MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 171,00	R$ 1.710,00
38 - CURVA DE FERRO FX 100MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 180,00	R$ 1.800,00
40 - CURVA DE FERRO FX 150MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 239,00	R$ 2.390,00
41 - CURVA DE FERRO FX 150MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 229,00	R$ 2.290,00
42 - CURVA DE FERRO FX 150MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 234,00	R$ 2.340,00
43 - CURVA DE FERRO FX 150MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 279,00	R$ 2.790,00
44 - CURVA DE FERRO FX 200MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 319,00	R$ 3.190,00
45 - CURVA DE FERRO FX 200MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 334,00	R$ 3.340,00
46 - CURVA DE FERRO FX 200MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 434,00	R$ 4.340,00
47 - CURVA DE FERRO FX 200MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 294,00	R$ 2.940,00
48 - CURVA DE FERRO FX 250MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 454,00	R$ 4.540,00
49 - CURVA DE FERRO FX 250MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 684,00	R$ 6.840,00
50 - CURVA DE FERRO FX 250MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 884,00	R$ 8.840,00
51 - CURVA FERRO FUNDIDO 90° X 100MM (FLANGE X FLANGE).	AYOUB	5,00	R$ 279,00	R$ 1.395,00
52 - FLANGE AVULSA EM FERRO 100MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 74,00	R$ 740,00
53 - FLANGE AVULSA EM FERRO 150MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 119,00	R$ 1.190,00

54 - FLANGE AVULSA EM FERRO 200MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 154,00	R$ 1.540,00
55 - FLANGE AVULSA EM FERRO 250MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 247,00	R$ 2.470,00
56 - FLANGE AVULSA EM FERRO 300MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	5,00	R$ 349,00	R$ 1.745,00
57 - FLANGE AVULSA EM FERRO 50MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 35,00	R$ 350,00
58 - FLANGE AVULSA EM FERRO 75MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 54,00	R$ 540,00
59 - FLANGE CEGA EM FERRO 100MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R$ 79,00	R$ 790,00
60 - FLANGE CEGA EM FERRO 150MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R$ 159,00	R$ 1.590,00
61 - FLANGE CEGA EM FERRO 200MM - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 194,00	R$ 970,00
62 - FLANGE CEGA EM FERRO 75MM - NBR 7675	AYOUB	10,00	R$ 59,00	R$ 590,00
63 - JUNTA GIBAUT 33MM (1") FFº X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 24,00	R$ 480,00
64 - JUNTA GIBAUT 48MM (1 1/2") FFº X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 29,00	R$ 580,00
65 - JUNTA GIBAUT 100MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA D.N.126MM (8).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00
66 - JUNTA GIBAUT 100MM DEFOFO X DEFOFO D.N.120MM (13).Ambos os lados devem ter D.N. 120mm. Com aneis.	AYOUB	100,00	R$ 59,00	R$ 5.900,00
67 - JUNTA GIBAUT 110MM PVC/PBA X PVC/PBA (14).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00
68 - JUNTA GIBAUT 150MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA DN 182MM (1 E 2).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X DEFOFO 150mm (o lado do CA deve ter DN 182mm e o lado DEFOFO deve ter DN 173mm) com aneis	AYOUB	30,00	R$ 74,00	R$ 2.220,00
69 - JUNTA GIBAUT 150MM DEFOFO X DEFOFO DN 173MM (15).COM ANEIS	AYOUB	60,00	R$ 74,00	R$ 4.440,00
70 - JUNTA GIBAUT 160MM PVC/PBA X PVC/PBA (16).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 74,00	R$ 2.220,00
71 - JUNTA GIBAUT 200MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA (19).COM ANEIS	AYOUB	10,00	R$ 209,00	R$ 2.090,00
72 - JUNTA GIBAUT 200MM DEFOFO X DEFOFO D.N. 226MM (18) COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM.COM ANEIS	AYOUB	50,00	R$ 209,00	R$ 10.450,00
73 - JUNTA GIBAUT 200MM PVC/PBA X PVC/PBA (17).COM ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 209,00	R$ 4.180,00
74 - JUNTA GIBAUT 250MM DEFOFO X DEFOFO COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM, COM ANEIS.	AYOUB	30,00	R$ 489,00	R$ 14.670,00
75 - JUNTA GIBAUT 350MM DEFOFO X DEFOFO COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 798,00	R$ 15.960,00
76 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X CA DN 76MM (12).Junta gibaut em ferro cônica para transição de CA X pvc/pba 60mm (o lado de CA deve ter DN 76mm e o lado de pvc/pba deve ter DN 62mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
77 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO DN 67MM (9).	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
78 - JUNTA GIBAUT 60MM PVC/PBA X PVC/PBA OU GALVANIZADO DN 62MM (10).Junta gibaut em ferro para pvc/pba 60mm (DN 62mm) com aneis	AYOUB	80,00	R$ 49,00	R$ 3.920,00
79 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 96MM (2).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro ou CA deve ter DN 96mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 54,00	R$ 2.700,00
80 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 102MM (5).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de CA deve ter DN 102mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	30,00	R$ 54,00	R$ 1.620,00
81 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X GALVANIZADO DN 92MM (3).Junta gibaut em ferro conica para transição de FºFº X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro deve ter DN 92mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
82 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X PVC/PBA (4) DN 88MM.	AYOUB	30,00	R$ 49,00	R$ 1.470,00
92 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 100MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	IVAL	10,00	R$ 767,00	R$ 7.670,00
110 - TEE DE FERRO 100MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 224,00	R$ 2.240,00
111 - TEE DE FERRO 150MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 380,00	R$ 3.800,00
112 - TEE DE FERRO 200MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 679,00	R$ 6.790,00
113 - TEE DE FERRO 75MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB PARA TUBO DE FERRO COM ANEIS	AYOUB	10,00	R$ 164,00	R$ 1.640,00
114 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 224,00	R$ 1.120,00
116 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 100MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 319,00	R$ 1.595,00
117 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 259,00	R$ 1.295,00
118 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 309,00	R$ 1.545,00

119 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 100MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 524,00	R$ 2.620,00
120 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 150MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 574,00	R$ 2.870,00
121 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 398,00	R$ 1.990,00
129 - TUBO DE FERRO 300MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	SAINT GOBAIN	18,00	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00
146 - JUNTA GIBAUT 125MM (D.N 144MM) (19)	AYOUB	20,00	R$ 470,00	R$ 9.400,00
147 - JUNTA GIBAUT 125MM (D.N. 150MM) (19).COM ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 480,00	R$ 9.600,00
148 - JUNTA GIBAUT 200MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X PVC/PBA, COM ANEIS.	AYOUB	30,00	R$ 836,00	R$ 25.080,00
		Subtotal		R$ 260.498,00

2024/000002
06623 - GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CNPJ: 21.420.571/0001-55

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
125 - TUBO DE FERRO 100MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 800,00	R$ 14.400,00
126 - TUBO DE FERRO 150MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 820,00	R$ 14.760,00
127 - TUBO DE FERRO 200MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 990,00	R$ 17.820,00
128 - TUBO DE FERRO 250MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	24,00	R$ 1.650,00	R$ 39.600,00
130 - TUBO DE FERRO 80MM.	PAM	6,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00
131 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 100MM (4") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 48mm	MP	5,00	R$ 634,00	R$ 3.170,00
132 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 150MM (6") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, diâmetro 6" (150mm) distância entre faces 56mm	MP	5,00	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
133 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 200MM (8") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 64mm	MP	5,00	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
134 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 300MM (12") ACIONAMENTO POR VOLANTE.	MP	2,00	R$ 4.600,00	R$ 9.200,00
136 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 80MM (3") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 46mm	MP	5,00	R$ 557,00	R$ 2.785,00
		Subtotal	R$ 120.975,00	

2024/000003
06624-HIDROSANEAMENTO LTDA
CNPJ: 05.958.760/0001-20

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
7 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 2,99	R$ 299,00
8 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	3,60	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
9 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC/PBA.	GB	200,00	R$ 2,60	R$ 520,00
10 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 4,99	R$ 499,00
11 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 4,40	R$ 440,00
13 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC/PBA.	GB	100,00	R$ 3,99	R$ 399,00
		Subtotal	R$ 2.516,00	

2024/000004
06628-LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 26.133.037/0001-81

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total

141 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM ROSCA DN 75MM (3").em ferro fundido classe 150 Lbs	BGT	3,00	R$ 930,00	R$ 2.790,00
142 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 2" (50MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 600	BGT	3,00	R$ 920,00	R$ 2.760,00
143 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 3" (75MM). em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 601	BGT	3,00	R$ 1.230,00	R$ 3.690,00
144 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 4" (100MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 602	BGT	3,00	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00
145 - VENTOSA DE 3/4' EM FERRO FUNDIDO.	BGT	10,00	R$ 270,00	R$ 2.700,00
		Subtotal		R$ 17.190,00

2024/000005
06622-POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 36.957.136/0001-31

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
97 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 110MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	LOT	10,00	R$ 818,00	R$ 8.180,00
100 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 160MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	LOT	5,00	R$ 1.434,00	R$ 7.170,00
139 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 75MM (3").em ferro fundido classe 150 Lbs	CONEXO	3,00	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
		Subtotal		R$ 18.950,00

2024/000006
06621-V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA
CNPJ: 23.357.886/0001-20

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1 - ANEL DE BORRACHA 125MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 5,00	R$ 500,00
2 - ANEL DE BORRACHA 250MM P/JUNTA GIBAUT.	CBI	100,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
4 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
5 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
6 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
12 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
14 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
29 - CURVA DE FERRO 50MM 45G BB.	PRADO	5,00	R$ 120,00	R$ 600,00
30 - CURVA DE FERRO 50MM 90G BB.	PRADO	5,00	R$ 110,00	R$ 550,00
31 - CURVA DE FERRO 75MM 90G BB.	PRADO	5,00	R$ 135,00	R$ 675,00
37 - CURVA DE FERRO FX 100MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	PRADO	10,00	R$ 172,00	R$ 1.720,00
83 - LUVA DE FERRO FX 250MM.	PRADO	10,00	R$ 688,00	R$ 6.880,00
84 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00
85 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 125,00	R$ 625,00
86 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 209,00	R$ 1.045,00
88 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 120,00	R$ 600,00
89 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 145,00	R$ 725,00
90 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 234,00	R$ 1.170,00
91 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 150MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 323,00	R$ 1.615,00

98 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 6" (150MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 603	PRADO	3,00	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00
99 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 8" (200MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 604	PRADO	3,00	R$ 2.470,00	R$ 7.410,00
115 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 268,00	R$ 1.340,00
122 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 492,00	R$ 2.460,00
123 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 250MM X 200MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 785,00	R$ 3.925,00
124 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 75MM X 50MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB COM ANEIS.	PRADO	10,00	R$ 146,00	R$ 1.460,00
		Subtotal		R$ 42.800,00

2024/000007
06626-VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90

ITEM / DESCRITIVO	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
39 - CURVA DE FERRO FX 100MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R$ 178,00	R$ 1.780,00
87 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 125MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	AG	5,00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
94 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 150MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	10,00	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
95 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 200MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R$ 2.300,00	R$ 11.500,00
96 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 250MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00
101 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 210MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	IV	5,00	R$ 2.400,00	R$ 12.000,00
102 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 60MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	FB	50,00	R$ 405,00	R$ 20.250,00
103 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 85MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	FB	30,00	R$ 550,00	R$ 16.500,00
104 - REGISTRO EURO 100MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 100mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 900,00	R$ 9.000,00
105 - REGISTRO EURO 150MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 150mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
106 - REGISTRO EURO 200MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 200mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00
107 - REGISTRO EURO 250MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 250mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 3.800,00	R$ 19.000,00
108 - REGISTRO EURO 300MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 300mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
109 - REGISTRO EURO 80MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 75mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 720,00	R$ 7.200,00
135 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 50MM (2") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 43mm	MP	5,00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
137 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 100MM (4"). em ferro fundido classe 150 Lbs	FB	3,00	R$ 1.414,80	R$ 4.244,40
138 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 150MM (6"). em ferro fundido classe 150 Lbs	FB	3,00	R$ 2.204,80	R$ 6.614,40
		Subtotal		R$ 195.088,80

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 658.017,80**

(SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PREGÃO Nº 46/2023 (Eletrônico)	DATA DA ABERTURA: 16/01/2024	PROCESSO Nº 005973/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREMOLDADAS EM CONCRETO PARA REPARO EM REDE DE ABASTECIMENTO E CONFECÇÃO DE POÇO DE VISITA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sra. Diretora Administrativo

e Sr. Superintendente:

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, **NÃO HOUVE PARTICIPANTES**, restando o presente certame como **DESERTO**.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 25 de janeiro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro

DESPACHO / DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA / OUTRAS PROVIDENCIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 PROCESSO ADM Nº 005973/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREMOLDADAS EM CONCRETO PARA REPARO EM REDE DE ABASTECIMENTO E CONFECÇÃO DE POÇO DE VISITA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como demais dispositivos legais vinculantes, e em especial a manifestação exarada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitações, bem como os termos integrais do processo administrativo nº 005973/2023 que **ACOLHO,** para fins de **DECLARAR OFICIALMENTE O CERTAME COMO DESERTO**. Observadas às cautelas legais.

Publique-se e Arquive-se.

Amparo, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LUCIANE DE ALMEIDA, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função Técnico em Segurança do Trabalho.

Amparo, 31 de janeiro de 2024

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Diretora Administrativa

.....

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 25 de janeiro de 2024, convocamos o Sr.(a) RENAN WILLIAM ZOCA classificado(a) em 02° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico em Segurança do Trabalho. O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Amparo, 31 de janeiro de 2024

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora Administrativa

.....